

ESCRAVIDÃO E ABOLICIONISMO NA IMPRENSA MINEIRA DO SÉCULO XIX

SLAVERY AND ABOLITIONISM IN THE 19TH CENTURY MINAS GERAIS PRESS

Phellipy Pereira Jácome*

RESUMO:

O objetivo deste texto é refletir acerca de marcas de racialização em narrativas da imprensa oitocentista em Minas Gerais. Ao longo do século XIX, jornais de diferentes regiões da província trouxeram textos que, de maneiras bastante heterogêneas, dão conta dos processos de violência impostos, de movimentos emancipadores e/ou reacionários de que eram parte, bem como da luta de pessoas negras por liberdade e outros direitos. Minas Gerais registrava, nesse período, o maior número de pessoas escravizadas do Império. A escravização de pessoas negras é, portanto, um aspecto fundamental para compreendermos as relações sociais, econômicas e identitárias. Assim, ressaltamos o papel da imprensa mineira na propagação e naturalização de ideais racistas e, também, uma difusa rede abolicionista empenhada por alguns jornais e/ou estampada, ainda que sem essa intenção, em outros.

PALAVRAS-CHAVE:

História do jornalismo, abolicionismo, escravagismo, imprensa mineira.

ABSTRACT:

This essay reflects on the racial aspects found in 19th century press narratives in Minas Gerais. Throughout the 19th century, newspapers from different regions of the province published texts that, in very different ways, report on the imposed processes of violence, the emancipatory and/or reactionary movements in which they took part, as well as the struggle of Blacks for freedom and other rights. In this period, Minas Gerais recorded the largest number of enslaved people in the Empire. The enslavement of Black people is,

* Professor do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É líder do grupo de pesquisa *Temporona: Coletivo de ações em Temporalidades e Narrativas*. Suas pesquisas são financiadas pela Capes, CNPq e Fapemig. E-mail: phellipyjacome@gmail.com

therefore, a key aspect for understanding the social, economic and identity relations. The text thus emphasizes the role of the Minas Gerais press in spreading and naturalizing racist ideals, while also highlighting its diffuse role in creating an abolitionist network put forth by some printed press, albeit without this intention.

KEYWORDS:

History of Journalism, Abolitionism, Slavery, Minas Gerais Press.

INTRODUÇÃO

Em 12 de julho de 1888, o jornal *Diário de Minas*, recém-fundado em Juiz de Fora por João Ribeiro Júnior, trazia uma nota em que buscava descrever o abolicionismo em Minas Gerais. Logo na abertura, a despeito de o país ter sido o último das Américas a tornar oficialmente extinta a escravização de pessoas negras, defendia-se que nunca houve brasileiro “amigo da escravidão” e que o “senhor de escravos” daqui “sempre distinguiu-se por sua tolerância, por seu espírito caritativo, por sua extrema simpatia para com a raça escravizada” (DIÁRIO DE MINAS, 1888, p. 1). Em seguida, o texto deixa claro a quem se dirigia: “aqueles que, entre nós, mais tinham a perder com a abolição da escravatura, nunca tentaram resistir, com as armas na mão ao movimento emancipador” (grifo nosso) (Ibid., p. 2), reivindicando que “a lavoura” teria sido, ao contrário, pioneira no estímulo à propaganda abolicionista por conta de sua suposta “generosidade sem limites” (Ibid., p. 2). O redator é bastante enfático ao dizer que o abolicionismo que defendia era o “sensato, evolutivo, respeitador da lei e dos direitos adquiridos” e não àquele “apoplético, demagógico, tumultuário, anárquico” (Ibid., p. 2), criticando Joaquim Nabuco, Manuel Pinto de Sousa Dantas e José do Patrocínio, taxando-os ainda de inimigos da lavoura.

Esse texto, escrito dois meses após a abolição oficial, nos parece interessante por condensar uma série de mistificações acerca do regime escravocrata em Minas Gerais, das tentativas de desresponsabilização das elites mineiras, da luta abolicionista no estado e das relações que a imprensa tinha com a escravidão, seja apoiando-a ou lutando, de difusas e contraditórias formas, contra ela. Ao longo do século XIX, jornais de diferentes regiões da província trouxeram narrativas que, de maneira bastante heterogênea, dão conta dos processos de violência impostos, dos movimentos emancipadores e/ou reacionários de que eram parte, bem como da luta de pessoas negras por liberdade e outros direitos.

Um panorama bastante distinto daquele oferecido pelo *Diário de Minas* pode ser vislumbrado, por exemplo, em 27 de junho de 1886, quando o *Correio de Barbacena* analisou o projeto de lei apresentado pelo conselheiro Dantas, projeto que pretendia abolir a escravatura num prazo de cinco anos. Esse jornal havia afirmado em seu primeiro número que não trataria do tema do abolicionismo, mas se via compelido a comentar essa causa nacional “porque nacional é a vergonha que nos advém perante os estrangeiros por conservarmos ainda, ilegalmente, há 55 anos,¹ a nefanda instituição da escravatura em nosso país” (CORREIO DE BARBACENA, 1886, p. 1). Apesar de elogiar a iniciativa do então chefe do Gabinete de Ministros, o redator dizia-se preocupado com um projeto que estipulava um prazo fixo, defendendo que se, por um lado, isso significaria a extinção da escravidão, por outro, representaria a morte certa dos escravizados. Para ele, os fazendeiros e os “bárbaros senhores de engenho”, após a aprovação desse projeto, “tratarão de, sem mais demora, esgotar do corpo esfacelado do escravo o resto de forças que ele ainda conserva, para tirarem dele todo o lucro possível” (Ibid., p. 1), e alertava, ainda, que pessoas escravizadas seriam submetidas a torturas e a perversidades que os senhores têm empregado para “destruição da grande raça trabalhadora que sustenta dez milhões de vadios com o seu trabalho, com a perda do seu suor, das suas lágrimas, do seu sangue e finalmente da sua vida” (Ibid., p. 1). Por fim, o jornal entende que não deveria haver indenização a proprietários, como frequentemente reivindicavam os jornais alinhados à lavoura, e que para a reparação da “maior injustiça de que há memória na história da humanidade” (Ibid., p. 2) seria necessário libertar já as pessoas escravizadas.

Apesar dessa e de outras narrativas antiescravagistas, é importante sublinhar, por um lado, o papel ativo da imprensa mineira na propagação e naturalização de ideais racistas (por meio de relatos de castigos, anúncios de fugidos, apoio a políticas escravocratas e a um ideal da lavoura); e, por outro, a heterogeneidade da luta abolicionista empenhada por alguns jornais e/ou estampada, ainda que sem essa intenção, em vários outros. Minas, ao longo do século XIX, apesar da decadência da exploração mineral, assistiu a uma diversificação de suas atividades econômicas agrícolas, mantendo um ritmo de crescimento demográfico constante, comportando em si o maior número de pessoas escravizadas do Império, com grande parte de cativos envolvida em atividades voltadas ao abastecimento interno (COTA, 2013, p. 27; CUSTÓDIO SOBRINHO, 2013).

A escravização de pessoas negras é, portanto, aspecto fundamental para compreendermos as relações sociais, econômicas e identitárias no estado de Minas. Nesse sentido, apesar

das peculiaridades regionais, cabe ressaltar que, como aponta Achille Mbembe (2014), a escravidão gerou uma expropriação material e um empobrecimento ontológico que constituíram elementos particulares da experiência negra, tornando-a uma espécie de fantasmagoria e de uma alteridade impossível. O tráfico atlântico gerou uma espoliação organizada de mulheres e homens transformados em homens-objeto, homens-mercadoria, homens-moeda. O objetivo deste artigo é, então, promover um escrutínio das materializações jornalísticas dessa impossibilidade e de seus questionamentos para traçar um panorama sobre a atuação das folhas mineiras e das relações que elas estabeleceram com o escravagismo e os processos de racialização em diferentes momentos do século XIX.

Cabe, desde já, ressaltar a impossibilidade de uma síntese que linearize tempos, ações e espaços na turbulenta Minas oitocentista. Tendo isso em vista, o objetivo deste artigo será o de realizar o desdobramento de dois eixos complementares: 1) propor uma caracterização panorâmica de como pessoas escravizadas eram retratadas em jornais mineiros do século XIX, com suas heterogeneidades simbólicas e temporais; 2) tentar traçar uma difusa rede de narrativas e de jornais abolicionistas, surgida, sobretudo, a partir da década de 1880. A consulta hemerográfica se deu em arquivos digitalizados e disponíveis em acervos públicos, como a Biblioteca Nacional, a *Coleção de jornais mineiros do século XIX*, do Arquivo Público Mineiro, e o inventário realizado por Xavier da Veiga. Para tanto, elaboramos uma galáxia terminológica que guiou nossas buscas pelos acervos: escravos, revolta, quilombos, fuga, anúncios, manumissões, alforria, abolição, abolicionista, propaganda abolicionista, escravocrata, elemento servil, club abolicionista, raça, África, homens de cor, negros; entre outras entradas secundárias.

Cabe negritar que, no campo da comunicação, a relação entre a imprensa mineira do século XIX e a luta abolicionista é ainda um terreno a ser desenvolvido e, mesmo na história, bibliografias de síntese são ainda muito localizadas. Destacamos aqui os trabalhos de Luiz Gustavo Santos Cota (2013), Liana Maria Reis (1993; 2008) e Juliano Custódio Sobrinho (2013), que nos servem de referência.

TEMPORALIDADES ESCRAVAGISTAS

Na década de 1880, podemos observar uma grande proliferação de folhas jornalísticas em toda a província de Minas Gerais, que viu seu número de títulos mais que triplicar entre 1870 e 1889 (de 79 a 269 jornais). Essa década registra ainda uma profusão da discussão acerca da “extinção do elemento servil”, como em muitos jornais mineiros

era descrita a abolição da mão de obra escravizada, bem como uma disputa mais incisa entre aqueles que lutavam pelo seu fim imediato e aqueles que advogavam por sua manutenção e substituição gradual. Em que pese a preponderância dessa década em relação aos debates em torno da escravidão, desde o surgimento de folhas impressas em Minas Gerais, em 1823, raça foi um tema e uma perspectiva bastante recorrente para a explicação de relações sociais e econômicas na província.

Em 1824, por exemplo, a *Abelha do Itaculomy* (segundo jornal impresso na província) deu grande espaço a uma correspondência em que era proposta uma reflexão acerca da escravatura “sobre o que se tem falado em diversos periódicos” (PATRIOTA, 1824, p. 146-148). O autor da carta, autointitulado um “zeloso patriota” justificava a escravidão dos “miseráveis africanos” como um desígnio divino, capaz de converter em 300 anos, 4 a 6 milhões de almas ao cristianismo. Afirmava que se a África poderia oferecer os braços necessários para trabalhar o extenso terreno brasileiro, “que mal era que recebêssemos uma oferta tão vantajosa?” (Ibid., p. 146). E, contra uma ideia de que a religião não poderia aceitar, por caridade, um regime tão duro, o autor defendia que ela não seria nem contra nem a favor da escravidão; mas que os senhores deveriam lhes reconhecer a humanidade (“de outra origem”), educando-os e não usando-os como “instrumentos de suas perversidades” (Ibid., p. 147).

O mesmo jornal, no entanto, em 21 de março de 1825, ao refletir sobre a agricultura do Brasil, descrevia que “todos sabem que os escravos são incapazes de civilização; a maior parte morre miseravelmente, uns porque se abandonam a vícios assassinares, outros por falta de asseios” (Id., 1825, p. 133). E, ao postular que o país importasse colonos europeus, era taxativo em sua classificação racial:

As novas colônias europeias infruirão não só sobre o aumento de riquezas naturaes, como sobre a mesma civilização pela suscetibilidade das virtudes morais, que distingue a raça branca. Não é com famílias negras que nós havemos de figurar entre as Nações polidas, onde aparecem alguns pretos como raridades, que se conservão mais para se fazerem ver os fenômenos da natureza, do que por sua utilidade (ABELHA DO ITACULUMY, 1825, p. 3).

A formação da recente nação deveria, então, pautar-se numa série de violências: no esvaziamento da historicidade de pessoas escravizadas e numa ficção universalista depreciativa daquilo que significaria a África; no trato cotidiano com o homem-mercadoria; e num projeto de futuro que desconsiderava pessoas negras como partes da identidade nacional. Nesse sentido, ainda que em números subsequentes desse jornal possamos ver uma suposta defesa

do fim do tráfico de escravos e mesmo da escravidão, essa proposta era carregada por uma valoração supremacista, que visava o extermínio da população negra:

Em vez da estupidez dos escravos negros, os homens brancos, e livres da Europa promoverão no Brasil aquele espírito de indústria, e aquela superioridade das artes Europeias, de que tanto o Brasil carece para igualar as nações mais cultas e civilizadas no Mundo (Ibid.).

Esse imaginário sobre a África, a relação com a religião e a naturalização da violência racista foi perene em narrativas de jornais mineiros ao longo de todo o século, inclusive quando a abolição legal já estava em seu limiar.

Essas narrativas materializam aquilo que Anibal Quijano (2005) e Enrique Dussel (1993) identificariam como um dos pontos centrais da colonialidade, em que raça e identidade racial constituem uma construção mental fundamental para a dominação e o poder eurocentrado. O continente americano nasce, assim, como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder global, constituindo-se como a primeira identidade da modernidade, capaz de encobrir outras formas identitárias que escapassem ao ego europeu. Esse novo sistema-mundo (QUIJANO, 2005, p. 120) correspondeu a uma tentativa de linearização dos processos históricos, de um esvaziamento de dimensões temporais e de outras historicidades possíveis, para além da Europa, que tem na ideia de raça um componente seminal para legitimar processos extremamente violentos. A versão europeia da modernidade, permitida também pelo colonialismo interno, advoga uma perspectiva evolucionista, em que podemos vislumbrar, pelo menos, duas implicações centrais, percebidas de maneira bastante forte nos textos de jornais mineiros oitocentistas:

A primeira é óbvia: todos aqueles povos foram despojados de suas próprias e singulares identidades históricas. A segunda é, talvez, menos óbvia, mas não é menos decisiva: sua nova identidade racial, colonial e negativa, implicava o despojo de seu lugar na história da produção cultural da humanidade (QUIJANO, 2005, p. 127).

Nas páginas de *O Leopoldinense*, por exemplo, é possível encontrar fartos exemplos desse despojo identitário com muitos anúncios de vendas de pessoas escravizadas e de fugidos. Em 1882, esse jornal indignava-se porque “por atitudes do Centro Abolicionista uma infeliz mulher de nome Rosa Mourão, *pelo simples fato de castigar moderadamente sua escrava Monica*, foi agarrada pela polícia e levada à casa de correção” (grifos nossos) (O LEOPOLDINENSE, 1882, p. 2). A defesa escravista fez com que essa folha fosse duramente criticada até mesmo por jornais de outras províncias. Ao responder uma nota do jornal paulista *Século*, em que fora taxado de escravocrata, *O Leopoldinense* dizia-se

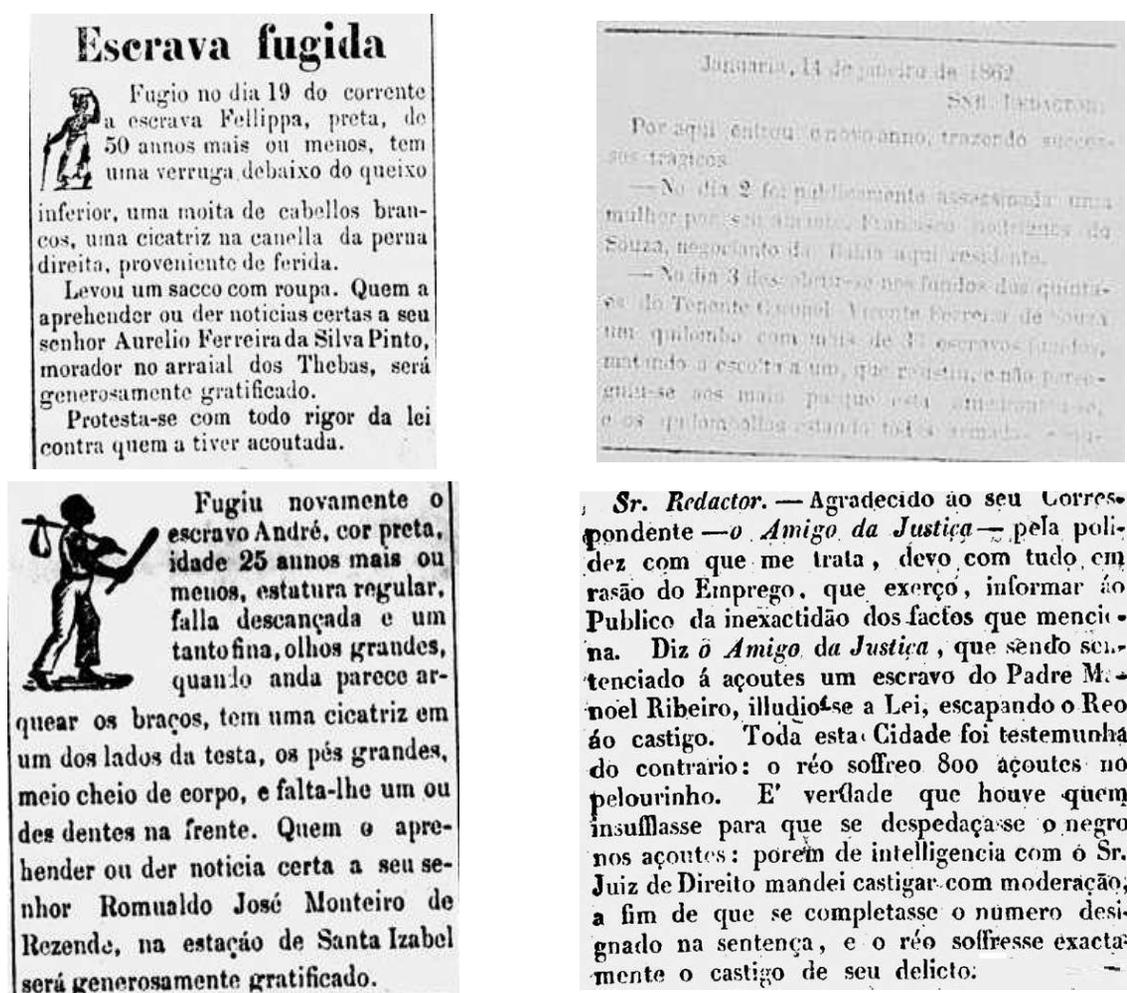
“aboliconista”, mas não como o “tresloucado jornalista que acompanhava Joaquim Nabuco” (O LEOPOLDINENSE, 1882, p. 2), e defendia que o escravo seria uma propriedade como qualquer outra, que tentar arrancá-lo de seu dono seria o equivalente a um roubo, e que o jornal de Batatais inoculava no povo doutrinas subversivas. A abolição defendida pelo periódico mineiro não apontava, no entanto, para projetos factíveis, aferrando-se na ideia de que a Lei do Ventre Livre, de 1871, já seria suficiente para eliminar gradual e lentamente a escravidão no Brasil. Posicionando-se enfaticamente contra o que chamava de “abolição prompta”, e esquecendo-se dos anúncios que publicava, esse jornal afirmava que os escravizados gozavam já de uma “semi-liberdade”. Por isso, não deveriam ter suas imaginações exasperadas já que “ideias livres estampadas no cérebro de escravos podem produzir resultados funestos” (O LEOPOLDINENSE, 1881, p. 1).

Como índice de argumentos escravagistas circulares, partes exatas desse mesmo texto publicado em *O Leopoldinense* haviam sido originalmente impressas dois anos antes em o *Arauto de Minas*, de São João del Rey, para justificar a “semi liberdade” supostamente gozada pelos escravizados. Essa repetição demonstra um discurso esquemático e articulado na defesa do regime escravocrata. Desde seus primeiros números, *O Arauto de Minas* criticava a ação de abolicionistas, adjetivando-a de “cruzada”, “fanatismo” e de “perseguirem a lavoura”. Na edição número 37, de 1880, esse jornal reafirma que a escravidão no Brasil seria eliminada naturalmente pelo ventre livre e que seria função de todo cidadão brasileiro resistir à propaganda. Para o redator, a questão da abolição seria uma unanimidade, na medida em que “ninguém advoga a causa da escravidão; todos reconhecem que é um ponto negro a figurar na história de nossos costumes, pondo peias ao engrandecimento do país” (O ARAUTO DE MINAS, 1880, p. 1). Por isso, com argumentos escravistas, o periódico se pergunta o porquê da propaganda abolicionista e pede cautela: “se colocar numa balança o benefício o que poderá provir para os escravos e o mal que poderá resultar para o país, veremos que o desequilíbrio é grande, e a conflagração inevitável” (Ibid., p. 1).

Em jornais mineiros, ao longo do século XIX, a reprodução de anúncios tanto de comércio de pessoas negras como de informações de fuga de escravizados era bastante frequente. Neles é possível perceber as marcas de imposições e castigos físicos que a escravidão deixava nos corpos dessas pessoas, através de cicatrizes e mutilações. Como postula Mbembe (2014, p. 183), a violência colonial é “uma rede, ponto de encontro de violências múltiplas, diversas reiteradas, cumulativas, vividas tanto no plano mental como no dos

músculos e sangue”. Nesse mesmo sentido, essas narrativas também demonstram uma luta perene de pessoas negras contra a escravização e a violência impostas, na medida em que o relato de fugas e de aquilombamentos pode ser percebido de forma constante durante todo esse período.

Figura 1: Violências e resistências.



Fonte: Colagem de jornais disponíveis na Hemeroteca Nacional.

O aumento na circulação de impressos na década de 1880, as revoltas de escravizados e a constituição de um discurso abolicionista mais pujante na corte e na província fizeram com que vários jornais mineiros, defensores da lavoura, trouxessem em suas páginas considerações acerca da substituição da mão de obra cativa. No preâmbulo da abolição oficial, jornais de distintas regiões da província como *O Pharol* (Juiz de Fora), *Diário de Minas* (Juiz de Fora), *7 de setembro* (Diamantina) e *O Correio de S. José* (São José D’Além Paraíba) diziam-se abolicionistas ao defenderem abertamente a escravatura. Estas folhas mobilizavam estratégias argumentativas muito semelhantes: de que eram contra a escravidão; de que, não obstante, seria necessária a parcimônia na sua extinção; que ela já estaria garantida pelas

leis vigentes, de que os proprietários deveriam ser indenizados pela perda da “propriedade”; de que era preciso resistir à propaganda abolicionista. Esse tipo de discurso ia ao encontro de discussões conservadoras no parlamento, entre as quais a de que a escravidão seria “naturalmente eliminada” pelas leis vigentes. Caso esse argumento não fosse objeto de luta, teríamos pessoas escravizadas no Brasil até 1918, como mostrava levantamento publicado em *O Liberal Mineiro*, em 06 de setembro de 1884:

Figura 2: Futuro escravista.

CALCULO, A QUE SE REFERE O ORADOR.	
(*) No fim do 1.º anno (1835) haverá de menos 82.800 escravos ou existirão apenas 1.117.200; no 2.º (1836) de menos 77.832 ou apenas 1.039.368; no 3.º (1837) de menos 73.158 ou apenas 966.210; no 4.º (1838) de menos 68.772 ou apenas 897.438; no 5.º (1839) de menos 64.644 ou apenas 832.794; no 6.º (1840) de menos 60.762 ou apenas 772.032; no 7.º (1841) de menos 57.120 ou apenas 714.912; no 8.º (1842) de menos 53.704 ou apenas 661.208; no 9.º (1843) de menos 50.472 ou apenas 610.736; no 10.º (1844) de menos 47.442 ou apenas 563.294; no 11.º (1845) de menos 44.592 ou apenas 518.702; no 12.º (1846) de menos 41.922 ou apenas 476.780; no 13.º (1847) de menos 39.402 ou apenas 437.378; no 14.º (1848) de menos 38.238 ou apenas 419.140; no 15.º (1849) de menos 35.946	ou apenas 383.194; no 16.º (1900) de menos 33.786 ou apenas 349.408; no 17.º (1901) de menos 31.764 ou apenas 317.644; no 18.º (1902) de menos 29.856 ou apenas 287.788; no 19.º (1903) de menos 28.062 ou apenas 259.726; no 20.º (1904) de menos 26.382 ou apenas 233.344; no 21.º (1905) de menos 24.798 ou apenas 208.546; no 22.º (1906) de menos 23.310 ou apenas 185.236; no 23.º (1907) de menos 21.912 ou apenas 163.324; no 24.º (1908) de menos 20.598 ou apenas 142.726; no 25.º (1909) de menos 19.362 ou apenas 123.364; no 26.º (1910) de menos 18.198 ou apenas 105.166; no 27.º (1911) de menos 17.106 ou apenas 88.060; no 28.º (1912) de menos 16.080 ou apenas 71.980; no 29.º (1913) de menos 15.114 ou apenas 56.866; no 30.º (1914) de menos 14.208 ou apenas 42.658; no 31.º (1915) de menos 13.156 ou apenas 29.502; no 32.º (1916) de menos 12.570 ou apenas 16.932; no 33.º (1917) de menos 11.814 ou apenas 5.118; no 34.º (1918) estará extinta a escravidão,

Fonte: Jornal *O Liberal Mineiro*.

Se no final do século XIX, muitos jornais escravocratas se diziam abolicionistas, várias décadas antes já era possível perceber estratégias retóricas parecidas. Em 08 de junho de 1830, *O Novo Argos* (Ouro Preto) defendia que a imediata abolição do comércio da escravatura e a gradual emancipação dos escravos seriam sumamente relevantes para o Império do Brasil. Logo no primeiro parágrafo, no entanto, o autor deixa clara a sua posição: “estou certamente bem longe de pertencer àquela classe de pensadores abstratos que cogitam de emancipar os Negros sem atender à segurança dos brancos” (*O NOVO ARGOS*, 1830, p. 1-2). E argumentava ser defensor de uma abolição lenta, facilitada pelas manumissões e que permitisse não só a instrução religiosa e moral de escravos (ressaltando que muitos eram tratados com “a mais inhumana crueldade”) mas também os interesses dos senhores de engenho.

Em seguida, ao relembrar que a República nos Negros do Haiti fora reconhecida pela França e que a “antiga fábrica do Governo Colonial veio à terra com a independência

dos Governos Americanos” (Ibid, p. 1), o jornal se pergunta como o governo brasileiro e os proprietários não viam quão precária era essa propriedade e quão fadado à ruína estaria o empreendimento escravocrata: “é absolutamente impossível, que um homem qualquer, dotado do mais leve grão da faculdade de ajuizar das cousas, possam conceber como razoável aquele direito, que se arroga uma classe de indivíduos para ter outra classe em estado de escravidão” (Ibid., p. 1-2). Ainda que, paradoxalmente, colocasse sua redação como endereço para informações de escravos fugidos, já em suas primeiras edições, esse jornal bradava “envergonhe-se de seus ferros o envilicido escravo; arda, acelere-se à tua voz o coração do Cidadão”, discutindo o tema amplo da “liberdade” em vários de seus números. Na edição de 11 de janeiro de 1833, por exemplo, foi publicado um artigo assinado por Brotero em que era formulado um manifesto sobre a liberdade:

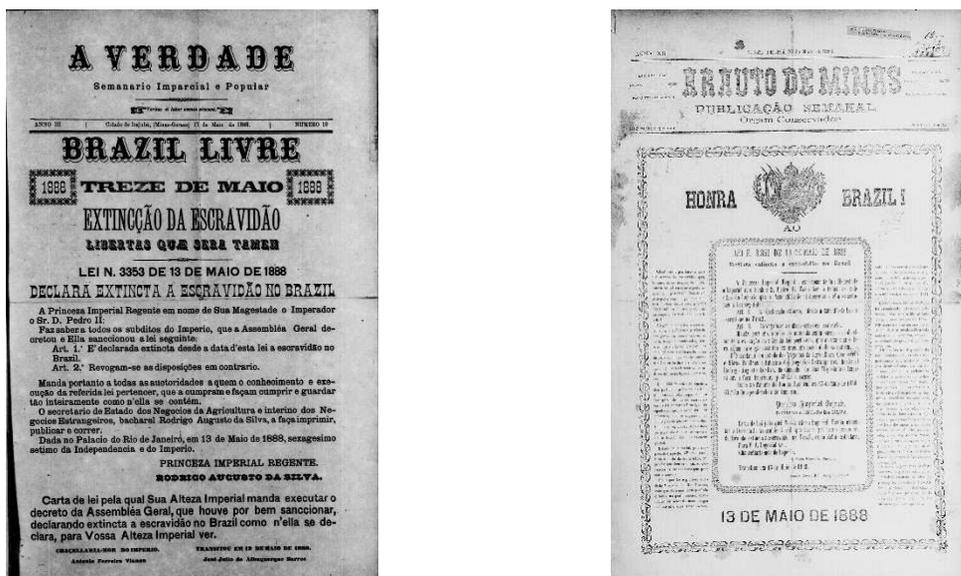
Toda alma grande olha para a escravidão como um dos maiores males: e com efeito para um excesso de baixeza, e de corrupção, e até parece, que não pode existir na natureza um homem, que se acostume por um longo hábito a ser escravo, e que possa olhar para si próprio e considerar-se como propriedade de outro homem, e conter sua indignação a vista de um tirano quer reduzir seus semelhantes a uma condição miserável, que degradando as criaturas que Deus dotou de razão, lhes rouba aquilo que não pode dar-lhes. [...] O nome de Senhor, e de escravo, destroi toda a ideia do dever, todo o comércio de afeição, e põem os homens em um estado de hostilidade recíproca. (Brotero, 1833, p. 1)

Como visto acima, é importante remarcar a relação entre os processos de escravização e a produção de mercadorias para o comércio global. Como ressalta Quijano, a escravidão foi deliberadamente organizada para gerar novas mercadorias, formando parte de um novo sistema de controle do trabalho em torno do capital. Não por acaso, a principal preocupação das narrativas e jornais escravistas girava em torno de aspectos econômicos, como a substituição de mão de obra e de força laboral, em que as pessoas negras eram taxadas como um elemento servil a ser substituído em favor de um suposto engrandecimento e modernização da produção.

ABOLICIONISTAS EM UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA

A promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, foi retratada, de uma maneira geral, com bastante destaque e efusividade em jornais mineiros. Vários deles destacaram em sua primeira página o conteúdo da abolição, com estratégias de diagramação bastante parecidas. Tanto os jornais previamente contrários à abolição quanto os favoráveis deram destaque à lei, transcrevendo-a.

Figura 3: Capas da Abolição.



Fonte: Jornais *A Verdade* e *Arauto de Minas*.

Por ocasião da promulgação da lei de 13 de maio, festas foram registradas em várias cidades da província, como retratam *A Verdade* (de Itajubá), *O Pharol* (Juiz de Fora) e *A Província de Minas* (Ouro Preto). A luta abolicionista em Minas Gerais, ou mesmo sua imprensa, é historicamente descrita como pacata, provinciana, graças aos seus moradores, supostamente caracterizadas por um comportamento moderado (JOSÉ, 1962; MENDES, 2007). No entanto, como defende Custódio Sobrinho, o processo de abolição deve ser vislumbrado como:

Um fenômeno que agrega diferentes atores sociais dentro de um universo que os categoriza como livres, escravos ou libertos e que esses agentes, ao longo desse processo de fim do cativo, relacionavam-se e influenciavam-se mutuamente (CUSTÓDIO SOBRINHO, 2013, p. 6).

Uma análise mais detida das narrativas de jornais mineiros oitocentistas dá conta da existência de uma rede perene, ainda que fragmentada, a favor da abolição. Houve na província, por exemplo, a criação de várias sociedades abolicionistas, movimentos organizados contra a escravidão e também uma série de ações difusas, mas que, no conjunto, nos ajudam a compreender a vitalidade da luta contra o regime escravocrata.

Do ponto de vista editorial, podemos perceber quatro folhas que se autointitulavam abolicionistas. São eles *O Trabalho: periódico literário, instrutivo e abolicionista* (1883), *A Vela do Jangadeiro - periódico abolicionista* (1884), *Ordem e Progresso - órgão do Clube Abolicionista Mineiro Visconde do Rio Branco* (1884), de Ouro Preto, e *A Voz do Século* (1885), de Diamantina. Desses periódicos, apenas *A Vela do Jangadeiro* possui edições

digitalizadas disponíveis em acervo público. Na *Coleção de Jornais Mineiros do século XIX* do Arquivo Público mineiro estão acessíveis a edição de 07 de setembro de 1884 (número 11) e a de 31 de dezembro de 1884 (número 18). Esse jornal era editado por Samuel Brandão e por Affonso de Brito, então professores do Liceu Mineiro de Ouro Preto.

O nome do jornal é uma homenagem a Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, e à abolição da escravatura na província do Ceará, ocorrida naquele mesmo ano. Os redatores mineiros se inspiraram na negativa de jangadeiros, liderados por Nascimento, em transportar pessoas escravizadas. Em 15 de março de 1884, os futuros redatores desse jornal publicaram uma nota em *O Liberal Mineiro*, em que retomavam a libertação cearense como um exemplo e convidavam interessados a se reunirem na prefeitura para conversar sobre a melhor forma de se unir à luta pela liberdade e a deliberar “a maneira porque havemos de manifestar nosso regozijo pela emancipação espontânea da província do Ceará” (O LIBERAL MINEIRO, 1884, p. 3). No mês seguinte seria transcrito, também em *O Liberal Mineiro*, o programa de *A Vela do Jangadeiro*. Nele, se dizia: “A jangada de Nascimento atravessará serenamente o vasto mar de nossa história, como o inímergível símbolo da libertação dos escravos no Ceará e no Brasil inteiro” (O LIBERAL MINEIRO, 1884, p. 3).

Em suas páginas, a defesa da abolição é bastante clara, com várias críticas aos senadores mineiros que votaram contra o projeto do gabinete Dantas, na reprodução de manuscritos de autoridades contra a escravidão, na denúncia de pessoas libertas tornadas cativas com matrículas falsas e, até mesmo, no folhetim, que também abordava as “misérias da escravatura”. Entretanto, cabe aclarar que este jornal era abolicionista em uma sociedade extremamente racista, motivo pelo qual também é possível reconhecer marcas de inferiorização de pessoas negras, num apelo elitista a respeito das manumissões ou na defesa de uma abolição ordeira. Cota (2013), ao se deparar com outras duas edições desse mesmo jornal, afirma a heterogeneidade presente em *A Vela do Jangadeiro*. No mesmo número em que os redatores publicaram uma defesa das indenizações aos senhores, Manoel Ozzori (também redator de *O Trabalho*) defendia uma radicalização do movimento abolicionista, acusando aqueles que defendem outro ser humano como propriedade de “miseráveis escravocratas e emancipadores hipócritas” (VELA DO JANGADEIRO, 1884, p. 3).

Não encontramos edições digitalizadas disponíveis de *O Trabalho*, *Ordem e Progresso* e *A voz de século*, mas referências dessas publicações em outros periódicos dão conta de

uma importante rede de narrativas abolicionistas na imprensa mineira. De fato, mesmo em outros jornais que não se intitulavam abolicionistas, é possível vislumbrar uma defesa pujante da abolição, sobretudo nos periódicos de tendências liberais, como em *Verdade* (Itajubá); *Liberal Mineiro* (OP); *17º Distrito* (Diamantina); *Monitor Uberabense* (Uberaba); *A mocidade* (Diamantina); *O Lábaro do Futuro* (Diamantina); *O Progressista* (Carangola), *O Patriota* (Itapecerica), *A Mocidade* (Diamantina), *Volitivo* (Uberaba).

O jornal *Verdade*, por exemplo, publicava com efusividade a libertação espontânea de pessoas escravizadas da cidade de Itajubá, com o título permanente de “Itajubá Livre”. Em 26 de junho de 1888, imprimiu a seção “Datas memoráveis” da luta contra a escravidão, que teria começado em Minas Gerais em 1720, a partir da tentativa de independência da província por Felipe dos Santos. Essa lista trazia algumas leis, iniciativas antiabolicionistas, como as do Gabinete de Cotegipe, e também a mobilização de pessoas como Luiz Gama, “empregado da polícia da província de S. Paulo” que “começa a propaganda abolicionista nesta província e auxilia a fuga de escravos”, além da “fuga de trinta a quarenta mil escravos planejadas por Antônio Bento” (VERDADE, 1888, p. 4) em 1887-1888.

O *Monitor Uberabense*, por sua vez, não aceitava anúncios de fuga de escravizados e, editorialmente, defendia que “como abolicionista, franca e sincera e intransigente, jamais perderemos o ensejo de oferecer o nosso concurso à vitória da causa humanitária e civilizadora da redenção dos captivos” (MONITOR UBERABENSE, 1886, p. 1), tal como descrito por seu editor Joaquim Antonio Gomes da Silva em 19 de janeiro 1886. O *Patriota*, de Itapecerica, apesar das poucas edições disponíveis digitalizadas, também defendia o fim da escravização, e emitiu um Boletim Abolicionista que, de maneira irônica, retratava a suposta filantropia de um senhor que havia libertado seus escravizados, mas com ônus de trabalho forçado de 10 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos perceber nas narrativas mencionadas, a colonialidade do poder fez com que a sociedade mineira e brasileira fossem forjadas não pela democratização das relações sociais e políticas, mas por um contínuo despojo de parte significativa de sua população na conformação das esferas estadual e nacional. Esse despojo encontra na escravização de pessoas negras uma instituição das mais bem-sucedidas e perenes. Isso, a nosso ver, gera um deslocamento temporal identitário, fruto dessa matriz colonial:

ainda que compartilhando do mesmo presente que o “sujeito universal”, corpos e mentes racializados parecem, em grande parte dos textos de jornais mineiros oitocentistas, não comungar do mesmo direito do tempo, figurando uma espécie de simultaneidade assíncrona (KOSELLECK, 2006, 2014; RIVERA CUSICANQUI, 2015, 2018), sem direito a passado ou a futuro, relegados a uma condição de não contemporâneos (MUDROVICIC, 2018). Por isso, há uma necessidade de revisitar esses passados e de entendê-los como uma experiência viva de presentes, histórias e futuros negados e/ou vividos. Nesse sentido, é importante remarcar o papel da imprensa na propagação de ideias racistas e na defesa escravista. Em contrapartida, é necessário perceber a luta antiescravista também estampada por essas folhas, seja numa defesa editorial explícita, seja no efeito secundário na retratação de aquilombamentos, de revoltas de pessoas escravizadas, de disputas jurídicas e embates políticos. Nesse ponto, podemos perceber a não-linearidade dos processos históricos que culminariam na abolição da escravatura, à medida que esses argumentos vão se entrelaçando ao longo do século XIX, não por sedimentação ou acúmulo, mas por meio do confronto e de lutas perenes.

REFERÊNCIAS

ABELHA DO ITACULUMY. Ouro Preto: [s.n.], 21 de março de 1825.

A VELA DO JANGADEIRO. Ouro Preto: Manuel Ozzori, 7 set. 1884.

BROTERO. Sobre a Liberdade. *O NOVO ARGOS*, Ouro Preto, n. 193, 1833.

CORREIO DE BARBACENA. Barbacena: [s.n.], 27 jun. 1886.

COTA, Luiz Gustavo Santos. *Ave, libertas: abolicionismos e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

CUSTÓDIO SOBRINHO, Juliano. Caminhos da liberdade: rastros da abolição em Minas Gerais: 1880-1888. *Revista Latino-Americana de História*, São Leopoldo, v. 2, n. 9, p. 163-180, 2013.

CUSTÓDIO SOBRINHO, Juliano. Entre desejos latentes e contidos: ideias, ações e trajetórias abolicionistas no sul de Minas Gerais. *In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL*, 6., 2013, Florianópolis. *Anais [...]* Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

DIÁRIO DE MINAS. Juiz de Fora: João Ribeiro Júnior, 12 jul. 1888.

DUSSEL, Enrique. *1492: o encobrimento do outro: a origem do mito de modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1993.

- JOSE, Oíliam. *A abolição em Minas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre história*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014
- MENDES, Jairo Faria. *O silêncio das Gerais: o nascimento tardio e a lenta consolidação dos jornais mineiros*. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 2007.
- MONITOR UBERABENSE. Uberaba: [s.n.], 19 jan. 1886.
- MUDROVIC, María Inés. Políticas del tiempo, políticas de la historia: ¿quiénes son mis contemporáneos? *ArtCultura*, Uberlândia, v. 20, n. 36, p. 7-14, 2018.
- O LIBERAL MINEIRO. Ouro Preto: [s.n.], 15 mar.1884.
- O LEOPOLDINENSE. Leopoldina: [s.n.], 1881.
- O LEOPOLDINENSE. Leopoldina: [s.n.], 24 ago. 1882.
- O NOVO ARGOS. Ouro Preto: [s.n.], 8 jun. 1830.
- O ARAUTO DE MINAS. São João del Rei: Antonio Patricio de Paula Fonceca, 9 dez. 1880.
- PATRIOTA, Z. Correspondência, Ouro Preto, *Abelha de Itaculumy*, n. 37, p. 146-148, 1824.
- QUIJANO, Anibal. *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- REIS, Liana Maria. *Escravos e abolicionismo na imprensa mineira, 1850-1888*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1993.
- REIS, Liana Maria. *Crimes e escravos na capitania de todos os negros (Minas Gerais, 1720-1800)*. 1. ed. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008.
- RIVERA CUSICANQUI, Silvia. *Sociología de la imagen: miradas ch'ixi desde la historia andina*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.
- RIVERA CUSICANQUI, Silvia. *Un mundo ch'ixi es posible: ensayos desde un presente en crisis*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.
- VEIGA, José Pedro Xavier da. A Imprensa em Minas Gerais: 1807-1897. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, v. 3, p. 169-249, 1898. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/1149.pdf. Acesso em: 20 mai. 2021
- VERDADE. Itajubá: [s.n.], 26 jun. 1884.

NOTAS

- 1 Em 1831, foi aprovada a “Lei Feijó”, primeiro mecanismo legal que buscava proibir a importação de pessoas escravizadas no Brasil. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Acesso em: 16 fev. 2022.

Recebido em: 25 de agosto de 2021.

Aceito em: 22 de outubro de 2021.